

REGULAMENTO DO II CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA

I – DAS APRESENTAÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O Curso de Letras do Centro Universitário UNIVATES promove o II Concurso de Escrita Criativa.

Art. 2º - O II Concurso de Escrita Criativa tem como principais objetivos:

- Incentivar a produção da escrita criativa nas escolas da região;
- Desafiar professores e alunos das séries finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) a criarem textos de ficção, a partir da escolha de uma (1) das imagens divulgadas em anexo;
- Descobrir e revelar talentos.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - Poderão participar os alunos das séries finais do Ensino Fundamental de qualquer rede de ensino.

III – DAS CATEGORIAS

Art. 4º - O II Concurso de Escrita Criativa será realizado em duas categorias:

- a) alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental;
- b) alunos de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

IV – DAS ETAPAS

Art. 5º - O II Concurso de Escrita Criativa será disputado em uma única fase, da qual participam todos os alunos cujas escolas enviarem o material exigido (até 6 (seis) textos por categoria) e o termo de permissão para divulgação do texto devidamente assinado pelo autor e pelo responsável.

Art. 6º - Uma equipe formada por professores e acadêmicos selecionará os 10 melhores textos, que comporão a segunda edição do e-book de Escrita Criativa da Univates: #contaí.

Art. 7º - A divulgação dos nomes dos autores dos 10 melhores textos ocorrerá no dia 27 de outubro de 2016, no auditório do prédio 7 da Univates, data em que também serão premiados os dois melhores, escolhidos previamente por uma comissão formada por professores e acadêmicos do Curso de Letras.

V - DO JULGAMENTO

Art. 8º - A primeira seleção de textos, correspondente à primeira etapa do concurso, cabe à escola, que deverá selecionar até seis textos (três de cada categoria) e protocolar a entrega no setor de Atendimento ao Aluno da Univates até a data do dia 30 de setembro de 2016.

Art. 9º - O texto enviado será julgado conforme os seguintes critérios:

- a) Ter apenas um autor;

- b) Ter caráter ficcional no gênero conto;
- c) Ser constituído de até 3 (três) páginas digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaço simples;
- d) Apresentar título;
- e) Utilizar as imagens propostas como elementos ficcionais da narrativa;
- f) Ser original e inédito.

VI - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10. - A comissão julgadora do II Concurso de Escrita Criativa será formada por uma equipe de professores e acadêmicos do Curso de Letras da Univates, a quem caberá escolher os 10 melhores textos (cinco de cada categoria) que constituirão o e-book #contaí e os dois melhores (um de cada categoria) dentre os 10 finalistas.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 11. - Serão selecionados e divulgados em e-book os 10 melhores textos (cinco de cada categoria) enviados pelas escolas, conforme as orientações do artigo 9º.

Art. 12. - Serão premiados com troféus os dois melhores textos escolhidos pela comissão julgadora, um de cada categoria.

Parágrafo único: A divulgação oficial dos finalistas e a premiação dos dois melhores textos ocorrerão na noite de 27 de outubro de 2016, no auditório do prédio 7 da Univates, às 19h30.

VIII - INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 13. - A inscrição no concurso é totalmente gratuita.

Art. 14. - A inscrição no II Concurso de Escrita Criativa deverá ser realizada única e exclusivamente pela escola e consiste na entrega de até seis textos (três de cada categoria), no setor de Atendimento ao Aluno da Univates.

Art. 15. - Além do envio dos textos, do formulário preenchido com os dados dos alunos e do termo de permissão para utilização da produção escrita assinados pelos pais ou responsáveis, a escola deverá protocolar a entrega do material até às 22h30 do dia 30 de setembro de 2016, no setor de Atendimento ao aluno, na Univates, situada na rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS. Os materiais recebidos após esta data e horário não serão aceitos, sendo desclassificados.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

Art. 17. - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 18. - Ao participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua produção, inclusive das imagens captadas no evento de premiação, para fixação em materiais diversos, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos materiais serem veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

Art. 19. - As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão ORGANIZADORA e da UNIVATES.

Art. 20. - Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

IMAGENS PARA O II CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA – UNIVATES





Formulário de inscrição por aluno no

II Concurso de Escrita Criativa

Nome do aluno: _____

Idade: _____

Série: _____ Turma: _____

Professor(a) responsável: _____

Escola: _____

Endereço da Escola: _____

Cidade: _____

Assinatura do(a) diretor(a) ou do(a) coordenador(a) da escola

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO, PUBLICAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE TEXTO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**

Nome			
Nacionalidade		Estado Civil	
Data do nascimento		Idade	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Responsáveis ou assistentes legais			
Nome			
Nacionalidade		Estado civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			
Nome			
Nacionalidade		Estado Civil	
RG		CPF	
Endereço			
Telefone		Celular	
<i>E-mail</i>			

Obs.: Os menores de 16 anos de idade deverão ser representados por seus pais ou, na falta deles, por outro representante legalmente constituído. E os maiores de 16 e menores de 18 anos de idade deverão ser assistidos, sem prejuízo da representação ou assistência aos demais absoluta ou relativamente incapazes.

Eu, por mim ou por meu(s) representante(s) ou assistente(s) legal(is), acima qualificado(s), por livre e espontânea vontade, entendendo e consentindo com todo o disposto no presente termo, **autorizo** de forma irrevogável, irretratável e gratuita a veiculação, publicação, utilização e divulgação de texto de minha autoria, inclusive de forma integral ou parcial, pela UNIVATES.

A UNIVATES gratuita e independentemente de remuneração ou indenização, está autorizada a veicular, publicar, utilizar e divulgar texto de minha autoria, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, livros, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da UNIVATES.

Logo, como PARTICIPANTE do II CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA da UNIVATES, declaro:

1. por minha livre e espontânea vontade, participei gratuitamente do concurso;
2. cedo, a título gratuito, à UNIVATES, todos os direitos autorais e conexos sobre texto de minha autoria, sem limitação de espécie alguma, para a UNIVATES utilizar-se deles conforme o disposto no presente termo, especificamente para veiculação publicitária;
3. autorizo gratuitamente utilização e reutilização do texto de minha autoria pela UNIVATES, no todo ou em parte, sem limite de prazo, território e número de publicações;
4. autorizo gratuitamente utilização e reutilização do texto de minha autoria, no Brasil e no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes, em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, pela UNIVATES ou por terceiros;
5. autorizo gratuitamente cessão e licenciamento de direitos do texto de minha autoria, no Brasil ou no exterior, de forma parcial ou integral, sem limitação de tempo ou de número de vezes, em quaisquer meios de mídia.

A autorização concedida pelo presente termo tem validade por 70 (setenta) anos.

Lajeado	RS	Data	

Autorizadora / Participante

Responsável/Assistente

Responsável/Assistente

Testemunhas

Assinatura		Assinatura	
------------	--	------------	--

Nome		Nome	
CPF		CPF	